



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 605/2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

à CCJ e à CEOF

Em 11/05/2000

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo a área que especifica, na cidade de Samambaia, RA XII, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta :

Art. 1º- Fica desafetada do bem de uso comum do povo a área com superfície de 930,68 m² (novecentos e trinta metros e sessenta e oito centímetros quadrados) localizada na QN 310 Conjunto 05 lote 01 na cidade de Samambaia, RA XII.

Art. 2º- A desafetação que trata o artigo 1º, está condicionada ao resultado de audiência pública com a população interessada, nos termos de que dispõe o artigo 51 § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

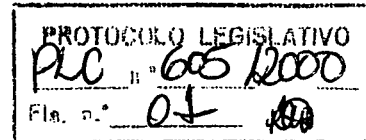
Art. 3º- A ocupação da área será feita pelo instrumento de concessão de uso.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura visa a criar uma estrutura básica para o exercício das atividades da crença estabelecida, permitindo aos seguidores uma prática religiosa dentro de suas convicções e objetivos.





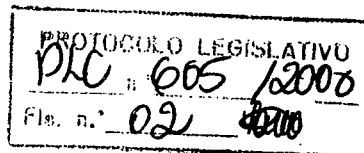
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Considerando o fato de que este tipo de culto requer, quase sempre, um estabelecimento próprio e, que suas atividades exigem espaços para seu desenvolvimento, e ainda, tendo em vista que a grande maioria das entidades religiosas dispõem de locais específicos para as suas práticas; é que objetivamos aqui a definição da área que deverá ser destinada à Tenda Espírita Zé Pilintra Sultão das Matas.

Sala das Sessões

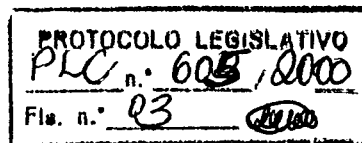

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista




Senhor Contribuinte,

Confira os seus dados e, se houver qualquer divergência, dirija-se à Unidade Administrativa da SRF de sua jurisdição para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



0000014

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.574.210/0001-93	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 19/01/1984	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL TENDA ESPIRITA ZE PILINTRA CABOCLO SULTAO DAS MATAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-4-99 - Outros serviços sociais sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO QR	NÚMERO 516	COMPLEMENTO CONJ 06 CASA 26	
CEP 70000-000	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 297.628.631-00	SITUAÇÃO ESPECIAL		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
 ECT/SRF
 8351/95

TENDA ESPIRITA ZE PILINTRA CABOCLO SULTAO DAS MATAS

QR, 516 JONJ 06 CASA 26
 SAMAMBAIA

70000-000 BRASILIA, DF

RR 1 5 5 3 2 6 0 2 7 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
 DA PESSOA JURÍDICA

0000014

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PLC n.º 605/2000
 Fla. n.º 04

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 AV. 12 NORTE

MUDOU-SE FALECIDO
 DESCONHECIDO AUSENTE

CNPJ: 00.574.210/0001-93

Ano-calendário: 199

Nome Empresarial: TENDA ESPIRITA ZE PILINTRA CABOCHO SULTAO DAS MATAS

Retificadora: Não

PIS/PASEP E COFINS

MÊS	PIS/PASEP a Pagar	COFINS a Pagar
Jan	0,00	0,0
Fev	0,00	0,0
Mar	0,00	0,0
Abr	0,00	0,0
Mai	0,00	0,0
Jun	0,00	0,0
Jul	0,00	0,0
Ago	0,00	0,0
Set	0,00	0,0
Out	0,00	0,0
Nov	0,00	0,0
Dez	0,00	0,0

Valor da Multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35

O presente Recibo de Entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIPJ 1999 contém os valores a pagar (antes de computados pagamentos, as compensações, o parcelamento formalizado e a exigibilidade suspensa), dos tributos e contribuições declarados na DIP. referente ao período de 01/01/1998 a 31/12/1998.

As informações prestadas na DIPJ correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei n.º 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

CPF: 297.628.631-00

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

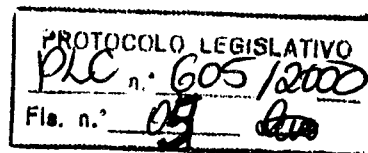
Correio Eletrônico:

Declaração recebida via
Internet pelo Agente
Receptor SERPRO
em 15/12/1999 às 14:06:21
3090924957

Assinatura:

Versão: 1.00

Nº de controle: 09.97.64.57.40



ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL
 20/06/50
 NOME DO CONTRIBUÍVEL
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
 Nº de Inscrição em Cartão de Identificação
297628631-00
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 CFC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 753.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-11-1989
 NOME **MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE LIMA**
 FILIAÇÃO **Antonio Gonçalves de Araujo**
Maria Francisca de Jesus
 NATURALIDADE **Barretos-SP** DATA DE NASCIMENTO **20-06-1950**
 DOC ORIGEM **Cert. Casam. nº 7340, fls. 240, livro B-25, 3ª Of., Taguatinga-DF.**
 CPF **297 628 631-00.**
 ASSINATURA DO DIRETOR *fabio cy barb*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 P/LC n. 605/2000
 Fls. n. 07

AO Cartório de Sobradinho 2a. Ofício de Notas e Registro Civil Protesto de Títulos e documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal.

NESTA

A Entidade Tenda Espirita ZE Pilintra e Caboclo Sultão das Matas ; representada pela sua presidente, Maria de Lourdes de Araujo de Lima, portadora da identidade 753112, SSP/DF vem requer de V.sa o Registro de Ata, para fins de atualização de documentos.

Nestes Termos

P/Deferimento



Brasilia, DF 20 de Dezembro de 1999

Maria de Lourdes de Araujo de Lima
Maria de Lourdes de Araujo de Lima

CARTÓRIO DE SOBRADINHO

2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Quadra Central Bl. 7 Loja 5 Edif. S. Loja - Fone 387-3237

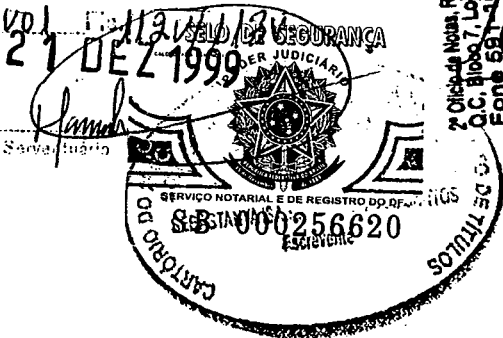
Chefe ALBINO EASTOS RAMOS

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em

Microfilme sob o nº 01904

Anotado a margem do Registro nº 212.

do Livro nº A. A. V. D. 1. 21 DEZ 1999
Sobradinho, (DF)



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Maria de Lourdes de Araujo de Lima*
Em este ponto da verdade.
21 DEZ. 1999 DF
Albinos Ramos Titular
Wenmar Ferreira Pinto Substituto
Luiz de Souza Lima Substituto
Alexandre Costa de Oliveira Substituto
Mauro Costa Filipeiros - Luiz de Souza Lima
Renei Pinto Ramos - Autorizados

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fls. n.º 08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA E CABOCLO SULTÃO DAS MATAS, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1999 - SAMAMBAIA - DF

Aos treze dias do mes de dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove, realizou-se a reunião de todos os membros da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas, em primeira convocação as 15,30 (quinze e trinta horas) na QNL 12 Conj.1 Casa 02 - Taguatinga - DF, para tratar da pauta de trabalhos, conforme o edital de convocação a seguir: CONVOCACÃO - Ficam convocados todos o membros da Tenda espirita Zé Pilintra e caboclo Sultao das Matas, para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 1999, no salão de reuniões as 15.00 (quinze horas) em primeira convocação com numero regimental de participantes ou as 15.30 (quinze horas e trinta minutos) em segunda e ultima convocação com qualquer numero de participantes para tratar os seguintes assuntos: 1- Mudança de endereço 2- Comunicação da doação de terreno para instalação da sede propria; 3- Organização e eleição do quadro funcional com a determinação de cargos. Brasília, DF 03 de dezembro de 1999, Maria de Lourdes Araujo - Presidente. Verificada a presença de todos, foi aberta a sessão pela Sra. Presidente, indicando para secretaria Madalena Xavier da Cunha, dando inicio aos trabalhos conforme item número 1 (um) ficou estabelecido que a Tenda Espirita Zé pilintra e Caboclo Sultão das Matas passando a funcionar a QR 516 Conj 06 Casa 26 - Samambaia - DF, Item número 2 (dois) Informou que estamos conseguindo doação de terreno para instalação da sede propria cujo endereço ainda não esta definido dependendo somente a regularização do documentos que ora estamos regularizando. No 3 item a organização e eleição do quadro funcional e determinação de cargos em substituição a administração anterior, ficou assim determinada: Presidente - Maria de Lourdes Araujo, Vice Presidente - Madalena Xavier da Cunha, 1a Secretario Erisvalda pereira Brito 2a secretario Jose Ferreira Mendes 1a tesoureiro Aurilio da Rocha Brito 2a tesoureiro, Carlos Henrique Araujo Lima cambones: Tatiana Luiz Moraes da Silva Cambone Fiscal Alberto da Silva Paiva

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião e eu Madalena Xavier para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os membros da administração. Brasília - DF 13 de dezembro de 1999



- Presidente: *Maria de Lourdes de Araujo de Lima*
- Vice Presidente: *Madalena Xavier da Cunha*
- 1a Secretario: *Erisvalda Pereira Brito*
- 2a Secretario: *Jose Ferreira Mendes*
- 1a Tesoureiro: *Carlos Henrique A. Lima*
- 2a tesoureiro: *Aurilio da Rocha Brito*
- Cabones:
- Cambones Fiscal:

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Maria de Lourdes de Araujo de Lima
 Em testemunho da verdade.
 Sede Sobradinho 21 DEZ 1999 DF

Albino Bastos Ramos - Titular
 Wilma Ferreira Pinto - Suplente
 Helton Luiz Ferreira Pinto - Comissário Rodolfo Mangru Abreu
 Ademir Carlos de Oliveira - Schmitzany J. A. dos Santos
 Manuel Costa Filgueiras - Luiz de Souza Lima
 Rônei Pinto Ramos - Autorizados

PROFESSORIA LEGISLATIVA
 PLE 605/2000
 Fls. nº 09

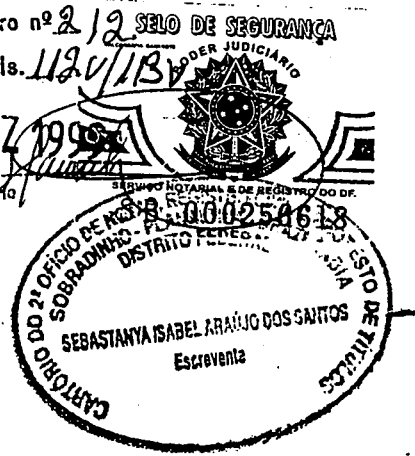
CARTÓRIO DE SOBRADINHO

2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos,
Registro de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
Quadra Central Bl. 7 Loja 5 Edif. Sylvia - Fone 387-3237
Oficial ALBINO BASTOS RAMOS

Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em
Microfilme sob o nº **01904**

Anotado a margem do Registro nº 2/2 SELO DE SEGURANÇA
do Livro nº A-1000 Fls. 1124/1134
Sobradinho, (DF) 21 UEZ 1999

Serventuário



PROCURAÇÃO
010 - 605/2000
Fls. nº 10

Confederação Espírita Umbancista do Brasil

Fundada em 15 de Novembro 1963

Registro de Pessoas Jurídicas sob Nº. 97. L.A.1

Sede Provisória - CNB 08 - Lt. 2 - Ljs. 22/23 - Taguatinga - DF

Fone 562-7819 - CEP 72.000 - CGC 00454504/0001-81 - GDF

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

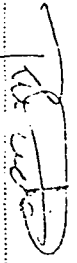
Válido Até 31 DE DEZEMBRO DE 2000

TERÇA ESPÍRITA CABOCCIO SUÍTIÃO PIS
O MALAS E ZS FILINTRA

filiação n. 453 Registro no Cartório

sob nº. _____ sediado à QNL 12 CONJUNTO "I" CASA 02 TAGUATINGA NOROESTE DE. de acordo com o que preceitua o art. 155, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e até que esteja dentro das normas de bons costumes e as leis, está autorizado a funcionar com a entidade acima mencionada, obedecendo os rituais do Culto Afro Brasileiro e seus preceitos, prestando caridade e ajuda a todos aqueles que o procura em, com o mais alto espírito de solidariedade humana, e a maior enraandacimento da nossa religião.

Brasília, 10 de JUNHO de 1988



Secretaria Espírita

Secretaria Espírita Umbancista do Brasil

CNB 8 Lote 2 Salas 22 e 23 Taguatinga DF

Telefone: 562-7819

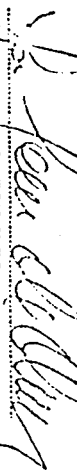


Presidente

Confederação Espírita Umbancista do Brasil

Taguatinga - Taguatinga - DF

Telefone: 562-7819



PRESIDENTE

Confederação Espírita Umbancista do Brasil

Taguatinga - Taguatinga - DF

Telefone: 562-7819

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
Fls. n.º 12

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA
- PREENCHA A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SHF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

M.F. - S.R.F.
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES **3ª VIA**

01-N. INSCRICAO 00 574 210/0001 -93

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03.1 VÍCIO ANTERIORMENTE "C.G.C." SIM NÃO 01 8 02 6 9

03.2 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM NÃO 03 0 04 9 2

03.3 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.
Nº BASED: [] Nº ORDEM: 0 0 0 1 CONTROLE: []

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

05.1 PERCENTUAL DO CAPITAL
DE ORIGEM NACIONAL: 1 2 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA: 0 2 () 0 0 8 8

05.2 FAIXA DE CAPITAL (Assimilado com "X")
MENOS DE C\$ 100.000: 0 1 6 ENTRE C\$ 100.000 E C\$ 1.000.000: 0 2 4 MAIS DE C\$ 1.000.000: 0 3 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

04.1 ASSIMILADO COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	06 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4
EXPORTAÇÃO	01 7	ENERGIA ELÉTRICA	09 2
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	MINERAIS	10 6
IMPORTAÇÃO	03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	ICM	12 2
IP	05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6		

06 NATUREZA JURÍDICA

06.1 ASSIMILADO COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	EMPRESA PÚBLICA	10 3
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
SOC. COMANDA SIMPLES	04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
SOC. EM COMANDA POR AÇÕES	05 7	FUNDAÇÃO	15 4
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	ASSOCIAÇÃO	16 2
SOC. EM CARTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	AUTARQUIA	17 0
SOC. COOPERATIVA	08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE OUTROS PAÍSES	09 0		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

07.1 DESCRIÇÃO: DAR A INSTRUÇÃO RELIGIOSA AOS SEUS ADEPTOS E ASSOCIADOS. 07.2 CÓDIGO: 3 0 1 0 9

08 DENOMINAÇÃO

08.1 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DE DENOMINAÇÃO COMERCIAL: A C A B O C L O S U L T A O D A S M A T A S

08.2 NOME DE FANTASIA: []

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

09.1 TIPO (RUA, AV., etc.): LUCAS VILAURI Q N J 2 0 C A S A

09.2 NÚMERO: 2 3

09.3 COMPLEMENTO (ANEXOS, SALA, ETC.): []

09.4 BAIRRO OU DISTRITO: TAGUATUBA MORTES CEP: 7 2 0 0 0 SIGLA DA UF: D F

09.5 MUNICÍPIO: BRASÍLIA

09.6 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9 7 0 1

09.7 CÓDIGO DA INSPECTORIA: 1 0 3 0 0

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

10.1 INSCRIÇÃO NO C.F.T. Nº: []

10.2 NOME: MARIA DE LOUDES ARAUJO

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

12.1 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO: 1 0 3 0 0 ANO: 8 4 GRUPO: 0 1

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLANO COMEÇAMENTO DO DEPOSITO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

11.1 DATA: BRASÍLIA - DF, 17 de Janeiro de 1984

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

10300 9701

[Rubrica]

14 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

14.1 DATA DE RECEPÇÃO: 19 0 1 8 4

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

14.1 DATA DE RECEPÇÃO: 19 0 1 8 4

14.2 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: []

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fls. n.º 15

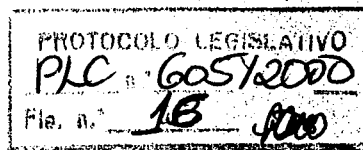
Exmo. Sr.
Presidente do Conselho Nacional de Serviço Social
Av. W/3 Norte Quadra 513
Edifício Bittar
Brasília - DF

A TENDA ESPIRITA ZE PILINTRA E CABOULO SULTÃO
DAS MATAS, com sede em Brasília - D.F., à QNL 12 CONJUNTO I CASA 02
inscrito no CGC-MF sob o nº 00.574.210/0001-93, pelo seu Presidente
abaixo assinado, vem requerer a V. Exª. o seu registro nesse Conselho,
conforme documentação anexa.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Brasília-DF, 04 de novembro de 1986

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
Presidente



do.

Ilmo. Sr.

Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Sobradinho-DF

A Tenda Espirita É Filintra Cubocle Sultão das Matas, com sede na QNF 20 Casa 23 SHIS Norte Taguatinga Brasília DF, vem com devido respeito requerer que se efetue neste Cartório o Registro do seu Estatuto e Ata de Fundação.

Brasília em 06 de dezembro de 1983

M. Termos

R. Deferimento

Maria de Lourdes de Araujo

MARIA DE LOURDES ARAUJO
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE TAGUATINGA

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO TAGUATINGA - DF.

Reconheço a(s) firma(s) ^{supra} assinada(s) com meu sinal públi- ^{para} ^{retir} cado(s) em meus arquivos Taguatinga-DF. Em testemunha ^{da} ^{verdade}

Bel. Geraldo Eustáquio Pereira
Técnico Judiciário
Taguatinga - DF

CARTÓRIO DE SOBRADINHO

2º Ofício de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

REGISTRADO SOB Nº 212 de 112 v. 113 v.

Livre nº A-1

Sobradinho, DF, 1º de 11 de 1984

3º Ofício

CARTÓRIO DE SOBRADINHO
2.º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
Alair Assis Fernandes
Técnico Judiciário
FORUM - DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fls. nº 174

C.E.U.B.
OTIMISMO E FÉ NO BRASIL

CONFEDERAÇÃO ESPÍRITA UMBANDISTA NO BRASIL

FUNDADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1963

REGISTRADA SOB O N.º 5.158 NO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO DF
CNB 08 - Lote 02 - Salas 22/23 - Fone 562-7819 - CEP 72.000 - Taguatinga - DF

PORTÁRIA Nº 116

Brasília., DF

Em 09 de Julho de 1986

O Presidente da Confederação Espírita Umbandista do Brasil no uso das suas atribuições RESOLVE, agraciar com o TÍTULO de Sócia Honorária a Yalorixá MARIA DE LOURDES ARAÚJO, por relevantes serviços prestados aos Cultos Afro-Brasileiro no Distrito Federal, a Yalorixá MARIA DE LOURDES ARAÚJO é Presidente da TENDA ESPÍRITA CABOCLO / SULTÃO DAS MATAS E ZÉ PILINTRA situado na QNL 12 CONJUNTO "I" CASA 02 TAGUATINGA NORTE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x

José Paiva de Oliveira
JOSE PAIVA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE
Confederação Espírita Umbandista do Brasil
Presidente José Paiva de Oliveira
CNB 8 Lote 2 Salas 22 e 23, Tag. - Norte DF
Fone 562-7819

Recorrido
nel
de Oliveira José Paiva
DF, 09 JUL 1986
de Oliveira

Ofício de Notas, Registro
Fernando da Silva Almeida
TITULAR
Aluno Carlos da Oliveira
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TAGUATINGA - DF.
e Protesto de Títulos

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fls. nº 18

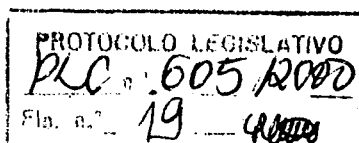
A Fé e a Obediência São Forças, Venceremos Tudo Por Nossa Sublime Religião de Umbanda e Candomblé

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA E CABOCLO SULTÃO DAS MATAS, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1986 - TAGUATINGA - DF

Aos quinze dias do mes de junho de hum mil, novecentos e oitenta e seis realizou-se a reunião de todos os membros da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas, em primeira convocação às 15:30 (quinze e trinta horas) à QNJ 20 Casa 23 - Taguatinga - DF., para tratar da pauta de trabalhos, conforme o edital de convocação a seguir: CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os membros da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas, para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 1986, no salão de reuniões para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Comunicação da doação do local para instalação do Centro; 2 - Data da inauguração e mudança para a nova sede; 3 - Organização e eleição do quadro funcional com a determinação de cargos; 4 - Estabelecimento do dia e horário de trabalhos para atendimento aos médiums e ao público; 5 - Apresentação de opinião de cada médium; 6 - Estipulação da taxa de contribuição e explicação em que sera empregada a mesma. Brasília - DF, 01 de junho 1986.

Maria de Lourdes Araujo - Presidente. Verificada a presença de todos, foi aberta a sessão pela Sra. Presidente, dando inicio aos trabalhos conforme item número 1 (um), comunicando que foi doado por tempo indeterminado um comodo localizado à QNL 12 Conjunto I Casa 02 - Taguatinga - DF, pelos Srs. Durval Bordoni e Francisca das Chagas Nunes da Silva, o que foi aplaudido por todos, sendo que foi solicitado a colaboração de todos para reforma e organização do mesmo o mais rápido possível para transferir para seu novo endereço. No 2º item ficou determinado que será inaugurado a nova sede à QNL 12 Conjunto I Casa 02 - Taguatinga - DF, no dia 20 de junho de 1986 com a presença de todos. No 3º item a organização e eleição do quadro funcional e determinação de cargos em substituição a administração anterior, ficou assim determinada: Presidente - Maria de Lourdes Araujo, Vice Presidente - Madalena Xavier da Cunha, 1º Secretário: Natalino Ferreira, 2º Secretário: Nilda Xavier da Cunha Ferreira, 1º Tesoureiro: Francisca das Chagas Nunes da Silva, 2º Tesoureiro: Durval Bordoni, Cambones: Nilda Xavier da Cunha Ferreira e Paula da Silva Bordoni, Cambone Fiscal: Ivanildo de Lima. No item 04 ficou estabelecido o horario de 14:00 horas para inicio dos trabalhos e às 19:00 horas para encerramento, sendo feita a Gira todos os sabados e atendimento ao publico de 15 em 15 dias no mesmo horario, sendo que sera determinado uma reunião durante a semana previamente marcada para instrução e orientação aos médiums. No item 05 as opiniões de todos foram de aplausos e agradecimento aos doadores do local da nova sede para instalações da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas e fazendo votos de que com a nova inauguração o templo se erga cheio de bençãos para prestar a caridade que é a sua finalidade e objetivo. Quanto ao item nº 06 ficou estipulado uma taxa para cada participante dentro das possibilidades de cada um, com vencimento todo dia 10 de cada mês, para pagamento de Agua, Luz, Velas, enfim, para aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, o que sera prestado conta pelo tesoureiro quando

continua...



solicitado. Quanto as doações e colaboração referente consultas ao publico, será
feito um Fundo de Reserva para a aquisição de bens de instalação e futuramente
de um terreno para instalação definitiva da sede própria do Centro no momento
oportuno. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de
todos dando por encerrada a reunião e eu para constar Natalino Ferreira, lavrei
a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros da administração.
Brasília-DF, 15 de junho de 1986.

- Presidente: *Walcir de Sá*
- Vice Presidente: *Alfredo*
- 1º Secretário: *Luiz*
- 2º Secretário: *Walcir*
- 1º Tesoureiro: *Francisco da Silva Gondami*
- 2º Tesoureiro: *Domingos*
- Cambones: *Walcir*
- Cambone Fiscal: *Walcir*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fls. n.º 20

E S T A T U T O

FUNDAÇÃO ESPÍRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS E TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 1º - O FUNDAÇÃO ESPÍRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS, Fundação em 06 de DEZEMBRO de 1983, sito à QNJ 20 CASA 23 SHIS NORTE TAGUAREÇA BRASÍLIA DF, é uma Sociedade Religiosa, com número ilimitado de sócios, sem fins lucrativos, do culto Afro-Brasileiro, com a finalidade e precípua de dar assistência religiosa aos seus adeptos e associados, com duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO SEDE E FORO

Art. 2º - O patrimônio será constituído, por seus bens móveis e imóveis, de donativos de quaisquer espécies, das contribuições de seus associados e da venda de seus bens.

Parágrafo Único - O patrimônio é distinto dos seus associados e a sede e o Foro, em Brasília-DF.

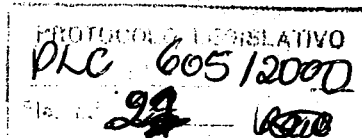
CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O FUNDAÇÃO ESPÍRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS Será administrado por uma Diretoria composta de um (1) Presidente, um (1) Vice-Presidente, um (1) 1º Secretário, um (1) 2º Secretário, um (1) 1º Tesoureiro, um (1) 2º Tesoureiro, um (1) Procurador, um (1) Conselho Fiscal e um (1) Diretor Espiritual.

§ 1º - A diretoria será eleita por prazo de dois (2) anos podendo ser reeleita.

§ 2º - Os cargos de Diretoria serão preenchidos por decisão de dois terços (2/3) da Assembleia-Geral, com exceção do Diretor Espiritual que será vitalício.



CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º - Compete ao Presidente:

- a) representar a Entidade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente;
- b) presidir as Assembléias Gerais e as Reuniões da Diretoria; e
- c) assinar, com os demais Diretores, os documentos referentes a cada um dos seus respectivos setores.

Art. 5º - Compete ao Vice-Presidente; substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 6º - Compete ao 1º Secretário:

- a) manter em dias as correspondências e o arquivo da Entidade; e
- b) secretariar as Assembléias Gerais e as Reuniões de Diretoria.

Art. 7º - Compete ao 2º Secretário; substituir o 1º Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 8º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) promover as cobranças das mensalidades;
- b) elaborar os balancetes financeiros; e
- c) assinar os documentos de sua área de competência.

Art. 9º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 10º - Compete ao Procurador, representar a Entidade, quando designado.

Art. 11º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) reunir-se pelo menos uma vez por mês; e
- b) examinar as contas da Diretoria, submetendo-as à aprovação da Assembléia Geral, até os primeiros trinta - (30) dias de cada ano.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será constituído por três (3) membros e eleitos por período igual aos demais Dire

REGISTRO DE DOCUMENTOS
PLC 605/2000
22

retorês e pela mesma forma.

Art. 12º - Compete ao Diretor Espiritual:

- a) dirigir os cultos e os rituais da Entidade;
- b) assistir religiosamente aos associados e adeptos da sei
ta; e
- c) representar a Entidade, nas reuniões e conclaves, no que se refere aos cultos e ritos Afro-Brasileiro.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 13º - As Assembléias Gerais deverão realizar-se com a presença de dois terços (2/3), dos associados na primeira chamada, e com pelo me
nos três (3) sócios na segunda chamada, podendo decidir por maioria sim
ples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais, poderão ser Ordinárias, quan
do em reuniões de aprovação das contas, ou quando de eleições e Extraor-
dinárias quando de assuntos de emergência, solicitadas por maioria sim
ples do associado.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 14º - São direito dos Associados:

- a) integrar das Assembléias Gerais;
- b) votar e ser votado; e
- c) ter assistência religiosa.

Art. 15º - São deveres dos Associados:

- a) manter em dia suas contribuições mensais;
- b) comparecer as Assembléias Gerais; e
- c) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 16º - Os bens móveis e imóveis, do CEM DA ESPERANÇA DE PILINTRA CA
DOCLO CUMPRIO DAS LEIS....., no caso da dissolução, serão transferidos
para outra sociedade Religiosa e irmã, com os mesmos fins e objetivos.

PLC nº 605/2000
23 Netto

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º - Os cargos da Diretoria, não serão remunerados.

Art. 18º - Os associados não respondem solidariamente pelas dívidas da Entidade.

Art. 19º - O Estatuto poderá ser reformado, todo ou em parte por decisão de dois terços (2/3) da Assembléia Geral.

Art. 20º - O Presidente poderá substituir qualquer Diretor "Ad referendum" da Assembléia, com posterior homologação da mesma.

Art. 21º - O presente Estatuto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gerardo Eustáquio Pereira
CARTÓRIO DE TAGUATINGA
Presidente ou Representante Legal

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
TAGUATINGA - DF

Requisição a(s) firma(s)
Requisição a(s) com mau sinal público
Requisição a(s) em mais autos
Requisição a(s) em mais autos
Requisição a(s) em mais autos

Bel. Gerardo Eustáquio Pereira
Técnico Judiciário
Taguatinga - DF

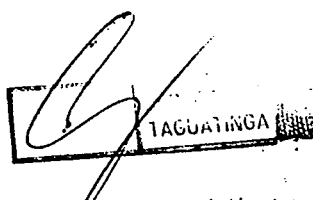
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
24

e.
Imº. Sr.
Abolição do Cartório do 2º Ofício de Sobradinho-DF

Ócios Fundadores da Fazenda Espirita. É Dilintra Caboclo Sultão das Matas

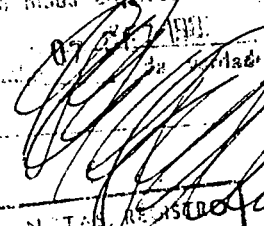
OME	EST. CIVIL	PROMISSÃO. RESIDENCIA.
MARIA DE LOURDES ARAUJO.....	CASADA....	COZINHEIRA. QNJ 20 CASA 23 TAG. DF
ANTONIO RODRIGUES FERREIRO.....	CASADO....	PICOTISTA. QNJ 18 CONJ.G. 042. CEIL. D.
OSÉ SOARES BARBOSA.....	CASADO....	PEDEIREIRO. QNJ 21 CASA 12. TAG. SUL. DF
DERVAL RODRIGUES DO PRADO.....	SOLTEIRO..	COMERCIARIO. QNJ. 20. C. 23. TAG. NORT. DF
ALMER KAVIER DA SILVA.....	SOLTEIRO..	AUX. ESCRIT. QNJ. 12. BL. C. APTº. 202. TAG.
BRANCO ROBERTO DE SA.....	SOLTEIRO..	OPCE. BOY. QNJ. BL. C. APTº. 202. TAG. DF
VASILDO DE LIMA.....	CASADO....	ELABORADORA. QNJ. 20. C. 23. SHIS. TAG. DF

Brasília em 06 de dezembro de 1983.


Maria de Lourdes de Araujo
MARIA DE LOURDES ARAUJO
PRESIDENTE

3.º OFÍCIO DO 3.º OFÍCIO
TAGUATINGA - DF

depois de (2) fls. (3) insc. de TRF
depois de (2) fls. (3) insc. de TRF
depois de (2) fls. (3) insc. de TRF
depois de (2) fls. (3) insc. de TRF


3.º OFÍCIO DE NOTAR. E REGISTRO
CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. Geraldo Eustáquio Pereira
Técnico Judiciário
Taguatinga - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC nº 605/2000
Fla. nº 25 000

Aos SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, na CNJ 20 CASA 23 SHIS FONTE TAGUATINGA BRASÍLIA DF

Reuniram-se SETE pessoas, com a finalidade de Fundar uma Sociedade Religiosa praticante do Culto Afro-Brasileiro. Foi convidado o Sr.(a) MARIA DE LOURDES ARAUJO, para Presidente da mesa e o Sr.(a) JOSÉ SOARES BARBOSA, para Secretariar a mesa. Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, expõe às conveniências e os objetivos da sociedade que se pretende fundar. Após calorosos aplausos, aprovaram a fundação da Sociedade Religiosa que se intitulará TENDA ESPÍRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SUETÃO DAS MATAS, com sede na CNJ 20 CASA 23 SHIS FONTE TAGUATINGA BRAS.DF aprovando seu Estatuto, composto de 21 artigos e parágrafos. Elegendo sua Diretoria composta de OITO membros, na forma do Art. 3º do Estatuto. Tomando posse e exercício neste ato, os Diretores assim a saber: Diretor Espiritual MARIA DE LOURDES ARAUJO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
35
10/12/03

- Presidente: MARIA DE LOURDES ARAUJO
- Vice-Presidente: ANTONIO RODRIGUES PRADO
- 1º Secretário: JOSÉ SOARES BARBOSA
- 2º Secretário: ADEIVAL RODRIGUES DO PRADO
- 1º Tesoureiro: VALMIR XAVIER DA CUNHA
- 2º Tesoureiro: SERGIO RODRIGUES LEMOS
- Procurador: IVANILDO DE LIMA

Voltando a palavra, o Presidente da Mesa expôs à necessidade que fossem dados todos os poderes a Diretoria hora empossada, inclusive de nomear o Conselho Fiscal, bem como poderes junto à TERRACAP, para construção da Sede e filiar-se na Federação Brasiliense de Umbanda e Candomblé e todos os poderes junto às Autoridades Públicas vigentes. O que foi aprovado plenamente. Nada mais discutiram nem deliberaram o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos e eu ... JOSÉ SOARES BARBOSA lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e por todos os empossados.

Maria de Lourdes de Araujo
Antonio Rodrigues do Prado
José Soares Barbosa
Adeival Rodrigues do Prado
Valmir Xavier da Cunha
Sergio Rodrigues Lemos
Ivanildo de Lima

CARTÓRIO DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DE TAGUATINGA

CARTÓRIO DE TAGUATINGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 215 / 0001-93

TENDA ESPÍRITA ZÉ PELEINRA E
CABOÇLO SULLÃO DAS MATAS
QNL 12 Conjunto I Casa 02
CEP 72.000
Brasília - DF

00	RECIBO	10300/9701	DA REPARTIÇÃO
		31/10/86	Nº DE ARQUIVAMENTO
ARE TAGUATINGA D			

02 NOME DA INSTITUIÇÃO
TENDA ESPÍRITA ZÉ PELEINRA E CABOÇLO SULLÃO DAS MATAS

03 ENDEREÇO DA SEDE
QNL 12 CONJUNTO I CASA 02

04 DECLARAÇÃO
EXERCÍCIO 19 86 PERÍODO BASE de 01/ 07/ 1985 a 31/ 12/ 1985

05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)
 INICIAL RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como DOCUMENTO HÁBIL de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 605/2000
Fls. n.º 24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 210/0001-93

TENOS ESPERANÇA ZE PIHIRÁ E
CABOCLO SULTÃO DAS MATAS
QNL 12 CONJUNTO CASA 02
CEP 72.000
BRASILIA - DF

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

RECEPÇÃO	Nº DE ARQUIVAMENTO
----------	--------------------

02 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO PERÍODO-BASE
19 86 de 01/01/85 a 31/12/85

03 TIPO DE ISENÇÃO

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 110, RIR/75)

DEMAIS SOCIEDADES, FUNDACÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS (ART. 113, RIR/75)

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS

INICIAL RENOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
TENDA ESPERANÇA ZE PIHIRÁ E CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

06 ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.) QNL 12 CONJUNTO I
NÚMERO COMPLEMENTO (Andar, Sala) CASA 02
TELEFONE
BAIRRO DISTRITO CEP MUNICÍPIO SIGLA DA U.F.
LAGUATINGA 72.000 BRASILIA DF

07 NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO 15 FUNDAÇÃO
CÓDIGO 16 ASSOCIAÇÃO

08 ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS SEUS ADEPTOS E ASSOCIADOS

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

		VALOR - Cr\$
ATIVO	CAIXA E BANCOS	01
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER	02
	IMÓVEIS	03
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	04
	VEÍCULOS	05
	OUTROS DIREITOS	06
	SOMA DO ATIVO	01 + ... + 06
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	08
	CREDORES DIVERSOS	09
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11
	PATRIMÔNIO SOCIAL	12
	SOMA DO PASSIVO	08 + ... + 12

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

	PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - Cr\$	
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS	01
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS	02
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	03
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS)	04
	SOMA DAS RECEITAS	01 + ... + 04
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS	06
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	07
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	08
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS	09
	SOMA DAS DESPESAS	06 + ... + 09

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUIDO Cr\$

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 605/2000
Fls. n.º 28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 210/0001 - 93

Tenda Espirita Zé Pilintra Caboclo
Sultão das Matas
QNJ 20 Casa 23
CEP 72000
Taguatinga - DF

PARA USO DA REPARTIÇÃO	
RECEIÇÃO 07/05/85	Nº DE ARQUIVAMENTO
ARF-TAGUATINGA-DF	

02 NOME DA INSTITUIÇÃO
TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

03 ENDEREÇO DA SEDE
QNJ 20 CASA 23

04 DECLARAÇÃO		05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)	
EXERCÍCIO 19 85	PERÍODO BASE de 01/12/19 84 31 12/1984	<input type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO
		<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO	

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como DOCUMENTO HÁBIL de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 071/80
mod. 464

Papelaria ASA-SUL Com. Ind. Ltda. - Av. W-3 - O. 505 - Bl. C - Loja 17 - CCDF 0048769/0002-60 - DF - ATO DECLARATÓRIO SRRF/1/n.º 88 de 15/08/80

CIEF 73.02

PROJETO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
Fls. n.º 30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 210/0001-93

Tenda Espirita Zé Pilintra Caboclo
Sulão das Matas
QNJ 20 Casa 23
C.P. 72000
Taguatinga - DF

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

RECEPÇÃO	Nº DE ARQUIVAMENTO
----------	--------------------

02 DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO	PERÍODO-BASE
19 85	de 01/01/1984 a 31/12/84

03 TIPO DE ISENÇÃO

INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 110 - III/75)

DEMAIS SOCIEDADES, FUNDACÕES, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS (ART. 113 - III/75)

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS

INICIAL RENOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

06 ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc.)
QNJ 20 CASA

BARRIO **TAGUATINGA** DISTRITO **BRASILIA** CEP **72.000** MUNICÍPIO **BRASILIA** SIGLA DA U.F. **DF**

07 NATUREZA JURÍDICA

CÓDIGO 15 FUNDAÇÃO

CÓDIGO 16 ASSOCIAÇÃO

08 ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA RELIGIOSA AOS SEUS ADEPTOS E ASSOCIADOS

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO

		VALOR - Cr\$
ATIVO	CAIXA E BANCOS	01 . . . = . . .
	TÍTULOS E/OU CONTAS A RECEBER	02
	IMÓVEIS	03
	MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	04
	VEÍCULOS	05
	OUTROS DIREITOS	06
	SOMA DO ATIVO	01 + ... + 06
PASSIVO	CRÉDITOS DE ASSOCIADOS	08
	CREDORES DIVERSOS	09
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A RECOLHER	10
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11
	PATRIMÔNIO SOCIAL	12
	SOMA DO PASSIVO	08 + ... + 12

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

		PERÍODO-BASE DA DECLARAÇÃO - Cr\$
RECEITAS	RECEITA DE BENS E/OU SERVIÇOS	01
	CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS E/OU SINDICAIS	02
	SUBVENÇÕES E/OU DOAÇÕES	03
	OUTRAS RECEITAS (INCLUSIVE VENDA DE TÍTULOS)	04
	SOMA DAS RECEITAS	01 + ... + 04
DESPESAS	ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS	06
	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	07
	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	08
	DESPESAS DE MANUTENÇÃO E GERAIS	09
	SOMA DAS DESPESAS	06 + ... + 09

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUIDO

Cr\$

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 071/80

mod. 463

Papelaria ASA-SUL Com. Ind. Ltda. - Av. W-3 - Q. 505 - III. C - Loja 17 - GCMW 01040769/000260 - DF. - ATO DECLARATORIO SRRF/PJA.º 88 de 15/02/80

CIEF 73.01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 605/2000
Fls. n.º 31

12 DISCRIMINAÇÃO DOS DIRIGENTES E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES (Quando for o caso)		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF	NOME	REMUNERAÇÃO - Cr
		01
		02
		03
		04
		05
		06
		07
SOMA		01 + ... + 07 08

DECLARAMOS:

- a) que os valores consignados na composição do Patrimônio (Ativo e Passivo) e nos demonstrativos de Receita e Despesa constantes do anverso da presente declaração correspondem à verdade;
- b) que a entidade declarante, identificada nos quadros 01, 05 e 06 do anverso está perfeitamente enquadrada nos requisitos mencionados no quadro 14, abaixo.
- c) estar cientes que a falsidade na prestação de informações ao Fisco incide nas cominações da Lei nº 4729/65, que trata dos crimes de sonegação fiscal.

LOCAL BRASILIA	DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL NOME M ^{rs} MARIA DE LOURDES ARAUJO	CONTABILISTA (se houver) NOME NATALINO FERREIRA	REG. NO C.R.C. 3.333
DATA 18 04 85	ASSINATURA <i>Maria de Lourdes Araujo</i>	ASSINATURA <i>Natalino Ferreira</i>	TELEFONE 2031790

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA GOZO DA ISENÇÃO

- I - Não remunerar seus dirigentes (exceto para as instituições de educação ou de assistência social).
- II - Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.
- III - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- IV - Recolher os tributos devidos sobre os rendimentos por ela pagos ou creditados.
- V - Entregar, anualmente, sua Declaração de Isenção, na forma da I.N. S.R.F. 71/80.
- VI - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
- VII - Prestar, à repartição lançadora do imposto, as informações determinadas em lei.

NOTA: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DOS ITENS ACIMA IMPEDIRÁ A ISENÇÃO OU PERDA DA ISENÇÃO.

SECRETARIA DE NOTAS E PROTESTOS
 IMPRIME COM O ORIGINAL
 (VERSO ANVERSO)
 De acordo com o art. 2º do Dec. Lei 2.148
 de 1954, Autentico esta Fotocópia,
 em conformidade com o original.
 Brasília - D.F. 06 NOV, 1996
 José Carvalho Freitas Sobrinho - Tab.
 José Aristonildo da Silva - Tab. Sub.
 INSCRIÇÕES AUTORIZADAS
 Marguete Divina G. Alvaronga
 Deussete da Faria Albernaz
 Norma Monica da Silva Mata V

UTILIZARÃO ESTE FORMULÁRIO:

As entidades isentas pela finalidade e objeto, compreendidas nos artigos 110 e 113 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975:

- a) as instituições de educação e as de assistência social;
- b) as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos, que preencham os requisitos essenciais de que trata o quadro nº 14 deste formulário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PLC nº 605/2000
 Fls. nº 32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

005 574 71 00-01-92

TERÇA FEIRA 12/01/86
CABOCCO S. DAS MATAS
QNL 12 Conjunto I Casa 02
CNP 72000
Brasília - DF

00 RECEPCÃO	103000/9701	REPARTIÇÃO	Nº DE ARQUIVAMENTO
3.1/10/86			
S.R.F. TAGUATINGA - DF			

02 NOME DA INSTITUIÇÃO
Fazenda Espirita Zé Pilintra e Cabocco Sulão das Matas

03 ENDEREÇO DA SEDE
QNL 12 CONJUNTO I CASA 02

04 DECLARAÇÃO		05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)	
EXERCÍCIO	PERÍODO BASE	<input type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO
1986	de 01/01/85 a 31/12/85	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO	

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como DOCUMENTO HÁBIL de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

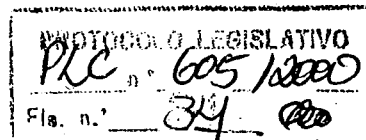
OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 605/2000
Flz. n.º 33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA E CABOCCLO SULTÃO
DAS MATAS, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1986 - TAGUATINGA - DF

Aos quinze dias do mes de junho de hum mil, novecentos e oitenta e seis realizou-se a reunião de todos os membros da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas, em primeira convocação às 15:30 (quinze e trinta horas) à QNJ 20 Casa 23 - Taguatinga - DF., para tratar da pauta de trabalhos, conforme o edital de convocação a seguir: CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os membros da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas, para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 1986, no salão de reuniões para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Comunicação da doação do local para instalação do Centro; 2 - Data da inauguração e mudança para a nova séde; 3 - Organização e eleição do quadro funcional com a determinação de cargos; 4 - Estabelecimento do dia e horário de trabalhos para atendimento aos médiuns e ao público; 5 - Apresentação de opinião de cada médium; 6 - Estipulação da taxa de contribuição e explicação em que sera empregada a mesma. Brasília - DF, 01 de junho 1986. Maria de Lourdes Araujo - Presidente. Verificada a presença de todos, foi aberta a sessão pela Sra. Presidente, dando inicio aos trabalhos conforme item número 1 (um), comunicando que foi doado por tempo indeterminado um comodo localizado à QNL 12 Conjunto I Casa 02 - Taguatinga - DF, pelos Srs. Durval Bordoni e Francisca das Chagas Nunes da Silva, o que foi aplaudido por todos, sendo que foi solicitado a colaboração de todos para reforma e organização do mesmo o mais rápido possível para transferir para seu novo endereço. No 2º item ficou determinado que será inaugurado a nova sede à QNL 12 Conjunto I Casa 02 - Taguatinga - DF, no dia 20 de junho de 1986 com a presença de todos. No 3º item a organização e eleição do quadro funcional e determinação de cargos em substituição a administração anterior, ficou assim determinada: Presidente - Maria de Lourdes Araujo, Vice Presidente - Madalena Xavier da Cunha, 1º Secretário: Natalino Ferreira, 2º Secretário: Nilda Xavier da Cunha Ferreira, 1º Tesoureiro: Francisca das Chagas Nunes da Silva, 2º Tesoureiro: Durval Bordoni, Cambones: Nilda Xavier da Cunha Ferreira e Paula da Silva Bordoni, Cambone Fiscal: Ivanildo de Lima. No item 04 ficou estabelecido o horario de 14:00 horas para inicio dos trabalhos e às 19:00 horas para encerramento, sendo feita a Gira todos os sabados e atendimento ao publico de 15 em 15 dias no mesmo horário, sendo que sera determinado uma reunião durante a semana previamente marcada para instrução e orientação aos médiuns. No item 05 as opiniões de todos foram de aplausos e agradecimento aos doadores do local da nova séde para instalações da Tenda Espirita Zé Pilintra e Caboclo Sultão das Matas e fazendo votos de que com a nova inauguração o templo se erga cheio de bençãos para prestar a caridade que é a sua finalidade e objetivo. Quanto ao item nº 06 ficou estipulado uma taxa para cada participante dentro das possibilidades de cada um, com vencimento todo dia 10 de cada mês, para pagamento de Agua, Luz, Velas, enfim, para aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, o que sera prestado conta pelo tesoureiro quando

continua...



solicitado. Quanto as doações e colaboração referente consultas ao publico, será feito um Fundo de Reserva para a aquisição de bens de instalação e futuramente de um terreno para instalação definitiva da sede própria do Centro no momento oportuno. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião e eu para constar Natalino Ferreira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros da administração.

Brasília-DF, 15 de junho de 1986.

Presidente: *Maria do Socorro de Almeida*

Vice Presidente: *Alfredo*

1º Secretário: *Paula*

2º Secretário: *Alcides*

1º Tesoureiro: *Francisco da Silva Gondoni*

2º Tesoureiro: *Dr. Paulo*

Cambones: *Alcides*

Cambone Fiscal: *Paula*
Paulo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC " 605/2000
Fls. n.º 35 800



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 210/0001-93

Tenda Espirita Zé Pilintra Caboclo
Sultão das Matas
QNJ 20 Casa 23
CEP 72000
Taguatinga - DF

PARA USO DA REPARTIÇÃO

07/05/85

ARF-TAGUATINGA-DF

02 NOME DA INSTITUIÇÃO

TENDA ESPIRITA ZÉ PILINTRA CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

03 ENDEREÇO DA SEDE

QNJ 20 CASA 23

04 DECLARAÇÃO

19 85 de 01/12/19 84 31 12/1984

05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)

INICIAL RENOVAÇÃO RETIFICAÇÃO

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como DOCUMENTO HÁBIL de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 071/80

CIEF 73.02

Papeira ASA SIL, Com. Ind. Ltda. - Av. W3 - G. 505 - Bl. C - Loja 17 - CSCNF (9048769/0002) 60 - DF. - ATO DECLARATÓRIO SRRF/Fin.º 88 de 15/08/80

mod. 464

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
37

12 DISCRIMINAÇÃO DOS DIRIGENTES E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES (Quando for o caso)		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CPI	NOME	REMUNERAÇÃO Cr
		01
		02
		03
		04
		05
		06
		07
SOMA		01 + ... + 07 08

13

DECLARAMOS:

a) que os valores consignados na composição do Patrimônio (Ativo e Passivo) e nos demonstrativos de Receita e Despesa constantes do anverso da presente declaração correspondem à verdade;

b) que a entidade declarante, identificada nos quadros 01, 05 e 06 do anverso está perfeitamente enquadrada nos requisitos mencionados no quadro 14, abaixo.

c) estar cientes que a falsidade na prestação de informações ao Fisco incide nas cominações da Lei nº 4729/65, que trata dos crimes de sonegação fiscal.

LOCAL	DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL NOME	CONTABILISTA (se houver) NOME	REG. NO C.R.C.
BRASILIA	MARIA DE LOURDES ARAUJO	NATALINO FERREIRA	3.333
DATA	ASSINATURA	ASSINATURA	TELEFONE
18 04 85	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	2231290

14

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA GOZO DA ISENÇÃO

I - Não remunerar seus dirigentes (exceto para as instituições de educação ou de assistência social).

II - Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.

III - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

IV - Recolher os tributos devidos sobre os rendimentos por ela pagos ou creditados.

V - Entregar, anualmente, sua Declaração de Isenção, na forma da I.N. S.R.F. 71/80.

VI - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

VII - Prestar, à repartição lançadora do imposto, as informações determinadas em lei.

NOTA: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DOS ITENS ACIMA IMPLICA NA SUSPENSÃO OU PERDA DA ISENÇÃO.

UTILIZARÃO ESTE FORMULÁRIO:

As entidades isentas pela finalidade e objeto, compreendidas nos artigos 110 e 113 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR) aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975:

- as instituições de educação e as de assistência social;
- as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos, que preencham os requisitos essenciais de que trata o quadro nº 14 deste formulário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PLC n.º 605 / 2000
 Fls. n.º 39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 217 / 0001-93

TERÇA ESPERANÇA - PRIMEIRA E
CABOCLO SULÃO DAS MATAS

QNL 12 Conjunto I Casa 02

CEP 72.600

Brasília - DF

00 NOME DA REPARTIÇÃO

10300/9701

31/10/86

ARE TAGUATINGA 01

02 NOME DA INSTITUIÇÃO

TERÇA ESPERANÇA ZÉ PELINTEIRA E CABOCLO SULÃO DAS MATAS

03 ENDEREÇO DA SEDE

QNL 12 CONJUNTO I CASA 02

04 DECLARAÇÃO

19 86 de 01/01/1985 a 31/12/1985

05 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinale com um "X", se for o caso)

INICIAL

RENOVACÃO

RETIFICAÇÃO

A primeira via deste Recibo, devidamente autenticada por órgão da Secretaria da Receita Federal, servirá como DOCUMENTO HÁBIL de isenção do pagamento do Imposto de Renda de pessoa jurídica, podendo para essa finalidade, inclusive, servir como comprovante dessa condição junto a terceiros.

OBSERVAÇÃO: O cumprimento das condições previstas em lei e a apresentação da Declaração nos prazos fixados pela S.R.F. assegurará o gozo da isenção.

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 071/80

CIEF 73.02

mod. 464

Peçadora ANA SRL Com Ind Ltda - Av. W.3 - Q. 595 - B: C - Lote 17 - CECME 00048769/0002 60 - DF - ATO DECLARATÓRIO SRF/PJA nº 88 de 15/08/80

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLe nº 605/2000
Fls. n.º 40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA**

01 CARIMBO PADRONIZADO CGC

00 574 210/0001-93

TENHA 1 UNIDADE DE PINTURA E
CRECHE PARA CRIANÇAS DAS MATAS
DAS MATAS, S/N, Cx. 10, GR.
1, CEP. 72.000-000,
BRASILIA - DF

00 PARA USO DA REPARTIÇÃO

REVENHA

DE APROPRIAMENTO

02 DECLARAÇÃO
ESTRUTURA PERÍODO
19 86 de 01/01/85 a 31/12/85

03 TIPO DE ISENÇÃO
 INCISÃO DE EDUCAÇÃO
 INCISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 INCISÃO DE OUTROS

04 SITUAÇÕES ESPECIAIS
 INICIAL RENOVAÇÃO
 RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO

05 DENOMINAÇÃO
NOME DA EMPRESA
TENDA ESPIRITA ZÉ PITILINTRA E CABOCLO SULTÃO DAS MATAS

06 ENDEREÇO DA SEDE
ENDEREÇO Nº
QNL 12 CONJUNTO I
NÚMERO
6ASA 02
Cidade
L'AGUATINGA
CEP
72.000
Município
BRASILIA
SIGLA DA U.F.
DF

07 NATUREZA JURÍDICA
 Sociedade Anônima
 Sociedade Limitada
 Associação

08 ATIVIDADE PRINCIPAL
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS SEUS ADEPTOS E ASSOCIADOS

09 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO

	VALOR - Cr\$	
	ATIVO	PASSIVO
	[01]	[01]
	[02]	[02]
	[03]	[03]
	[04]	[04]
	[05]	[05]
	[06]	[06]
SOMA DO ATIVO	[01] + ... + [06]	[07]
	[08]	[08]
	[09]	[09]
	[10]	[10]
	[11]	[11]
	[12]	[12]
SOMA DO PASSIVO	[08] + ... + [12]	[13]

10 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

	PERÍODO BASE DA DECLARAÇÃO - Cr\$	
	RECEITAS	DESPESAS
	[01]	[01]
	[02]	[02]
	[03]	[03]
	[04]	[04]
SOMA DAS RECEITAS	[01] + ... + [04]	[05]
	[06]	[06]
	[07]	[07]
	[08]	[08]
	[09]	[09]
SOMA DAS DESPESAS	[06] + ... + [09]	[10]

11 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE A SER RESTITUÍDO
Cr\$

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC 605/2000
Fls. n.º 41

12 DISCRIMINAÇÃO DOS DIRIGENTES E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES (Quando for o caso)		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF	NOME	REMUNERAÇÃO - Cr\$
		01
		02
		03
		04
		05
		06
		07
SOMA		01 + ... + 07 08

DECLARAMOS:

- a) que os valores consignados na composição do Patrimônio (Ativo e Passivo) e nos demonstrativos de Receita e Despesa constantes do anverso da presente declaração correspondem à verdade;
- b) que a entidade declarante, identificada nos quadros 01, 05 e 06 do anverso está perfeitamente enquadrada nos requisitos mencionados no quadro 14, abaixo.
- c) estar cientes que a falsidade na prestação de informações ao Fisco incide nas cominações da Lei nº 4729/65, que trata dos crimes de sonegação fiscal.

LOCAL	DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL NOME	CONTABILISTA (se houver) NOME	REG. NO C.R.C.
BRASILIA DF	MARIA DE LOURDES ARAUJO	NATALINO FERREIRA	3.333
DATA	ASSINATURA	ASSINATURA	TELEFONE
15/ 10 86	<i>Maria de Lourdes Araujo</i>	<i>Natalino Ferreira</i>	2231790

REQUISITOS ESSENCIAIS PARA GOZO DA ISENÇÃO

- I - Não remunerar seus dirigentes (exceto para as instituições de educação ou de assistência social).
- II - Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado.
- III - Aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- IV - Recolher os tributos devidos sobre os rendimentos por ela pagos ou creditados.
- V - Entregar, anualmente, sua Declaração de Isenção, na forma da I.N. S.R.F. 71/80.
- VI - Manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
- VII - Prestar, à repartição lançadora do imposto, as informações determinadas em lei.

NOTA: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DOS ITENS ACIMA IMPLICA NA SUSPENSÃO OU PERDA DA ISENÇÃO.

UTILIZARÃO ESTE FORMULÁRIO:

As entidades isentas pela finalidade e objeto, compreendidas nos artigos 110 e 113 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR) aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975:

- a) as instituições de educação e as de assistência social;
- b) as sociedades e fundações de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso, cultural, instrutivo, científico, artístico, literário, recreativo, esportivo e as associações e sindicatos, que preencham os requisitos essenciais de que trata o quadro nº 14 deste formulário.

